

3.º Termo de solicitação nº 099/2017  
 Cont. nº 145/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 LAURO DE FREITAS

190510

PROCESSO DE PROTÓCOLO

DATA:  
18/07/17

PROCESSO N.º  
50810112

NOME DO INTERESSADO

Semasci

ASSUNTO

Pac - Pedidos Autorizados de Contratações

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO (DOCUMENTOS)

Req + Pac + Jrs -

DESTINO DO PROCESSO

DATA

RUBRICA

Segez - Orçamento

18/07/17

elo

SUBSECRETARIA

21/07/17

[Signature]

Semasci

26/7/17

[Signature]

Orçamento

28/08/17

[Signature]

Controladoria

02/8/17

[Signature]

PGM

04/08/17

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LANÇADO NO SIGA

ASS. 04/08/17

DATA

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CHECK IN LIST - CONTRATAÇÃO

CREDOR: ALEXON VALERIANO DE JESUS

Nº DO CONTRATO: 106/2014

DATA: 18/07/2017


\*N.A - Não

Listagem de Documentação	SIM	NÃO	N.A
SDC	X		
Solicitação de Fornecimento			X
Portaria de Nomeação do Gestor	X		
Contrato	X		
Termo Aditivo	X		
Controle de Saldo			X
Mapa de Faturamento			X
Certidão INSS e Autenticidade	X		
Certidão FGTS e Autenticidade	X		
Certidão Trabalhista e Autenticidade	X		
Certidão de Tributos Federais e Autenticidade	X		
Certidão Estadual e Autenticidade	X		
Certidão Municipal e Autenticidade	X		
Nota Fiscal com Atesto			X
Publicação no D.O.M	X		
Publicação no D.O.U	X		
Nota de empenho	X		
Laudo de Avaliação	X		
Escritura Pública	X		
RG e CPF	X		

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO PROCESSO: Jorge Alex da Silva

PROCESSO LIBERADO POR : HELDER SILVA - DIRETOR FINANCEIRO

DATA DA LIBERAÇÃO: 18/07/2017

  
**Helder B. Silva**  
 Diretor Depto Financeiro  
 Matrícula 69945-5  
 SEMDESC/PMLF

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

<b>Dados do Solicitante</b>	
Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Departamento:	Financeiro
Nome do Requirante:	Hélder Oliveira da Silva
Cargo/Função:	Diretor Financeiro
Telefone:	(71) 3288-8663
Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):	<input type="checkbox"/> Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Tesouro e Convênio <input type="checkbox"/> Vinculado <input type="checkbox"/> Outro:

**Objeto a ser adquirido ou contratado**

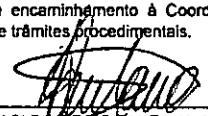
Renovação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 106/2014, celebrado entre o Município de Lauro de Freitas e Alexon Valeriano de Jesus.

Descrição da Despesa Solicitada				
Item	Detalhamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Renovação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 106/2014, mantendo o valor inicialmente pactuado. O referido imóvel é de propriedade de Alexon Valeriano de Jesus, e nele funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	12	1.657,52	19.890,24
02				-
03				-
04				-
05				-
06				-
07				-
08				-
09				-
10				-
11				-
<b>TOTAL:</b>				<b>19.890,24</b>

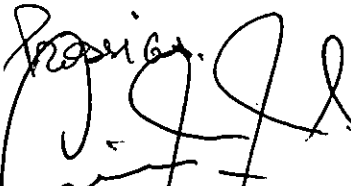
**Justificativa (sucinta)**

Justifica-se o aditamento do contrato de Locação de Imóvel nº. 106/2014, para renovação por mais 12 (doze) meses. O referido Contrato fora celebrado entre o Município de Lauro de Freitas e Alexon Valeriano de Jesus, referente ao imóvel, localizado na Rua Dois de Julho, 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, onde funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A escolha do imóvel se deve a localização que proporciona fácil acesso aos munícipes, e suas instalações que são as mais adequadas ao funcionamento dos referidos programas, além de inexistência de outro disponível nas mesmas condições na região, ausência de imóvel próprio do Município, bem como o valor compatível com o do mercado.

Fonte de Recurso: SCFV - UNIÃO

<b>Fluxograma de Aprovação:</b>	
<p><b>Solicitante</b></p> <p>Solicitado após observada a Legislação Pública e os procedimentos instituídos pela UR</p> <p><b>Helder R. Silva</b> Diretor Depto Financeiro Matricula 69945-5 SEMDESQ/PMLF</p> <p>Assinatura c/ Identificação</p>	<p><b>Secretária</b></p> <p>De acordo com a solicitação, autorizamos a atuação deste processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Compras para providências e trâmites procedimentais.</p> <p> HULDACI DOS REIS SANTANA ANDRADE Secretária</p>
Lauro de Freitas/Ba, 18/07/2017	Lauro de Freitas/Ba, 18/07/2017

*Procurador*



Caio M. V. Marques  
Superintendente de Orçamento  
Mat. 86649 - SEFAZ / PMLF  
21/07/17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

**Dados do Solicitante:** Helder Oliveira da Silva

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):**

Tesouro     Convênio     Tesouro e Convênio     União     Estado     Vinculado  
 Outro:

**Justificativa**

Justifica-se o aditamento do contrato de Locação de Imóvel nº. 106/2014, para renovação por mais 12 (doze) meses. O referido Contrato fora celebrado entre o Município de Lauro de Freitas e Alexon Valeriano de Jesus, referente ao imóvel, localizado na Rua Dois de Julho, 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, onde funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A escolha do imóvel se deve a localização que proporciona fácil acesso aos munícipes, e suas instalações que são as mais adequadas ao funcionamento dos referidos programas, além de inexistência de outro disponível nas mesmas condições na região, ausência de imóvel próprio do Município, bem como o valor compatível com o do mercado.

**Objeto a ser adquirido ou contratado**

Renovação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 106/2014, mantendo o valor inicialmente pactuado. O referido imóvel é de propriedade de Alexon Valeriano de Jesus, e nele funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**Observações**

Fonte de Recurso: SCFV - UNIÃO

**Descrição da Despesa Solicitada**

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Renovação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 106/2014, mantendo o valor inicialmente pactuado. O referido imóvel é de propriedade de Alexon Valeriano de Jesus, e nele funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	12	R\$ 1657,52	R\$ 19.890,24
Total				R\$ 19.890,24

**Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço**

Convite     Tomada de Preço     Concorrência     Pregão Eletrônico     Pregão Presencial     Chamada Pública  
 Dispensa de Licitação     Inexigibilidade de Licitação     Outros.


**Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato**

Diário Oficial Próprio     Diário Oficial da União     Diário Oficial do Estado     Jornal de Grande Circulação

**Fluxograma de Aprovação:**

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro de Freitas/Ba, 18/07/2017

  
Helder Oliveira da Silva  
Diretor Financeiro  
Matrícula 69.945

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Prefeita**

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.  
 Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro de Freitas/Ba, 18/07/2017

  
Moema Isabel Passos Gramacho  
Prefeita Municipal

Lauro de Freitas, 18 de Julho de 2017

5

À Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Att: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assunto: Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel nº 106/2014

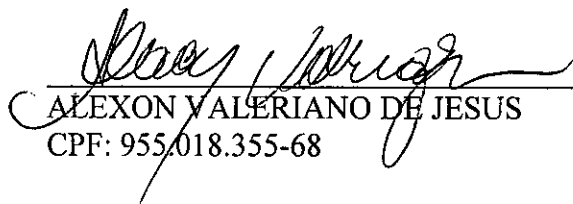
Senhora Secretária

Informo a Vossa Senhoria que, ALEXON VALERIANO DE JESUS, CPF: 955.018.355-68, vem por meio desta manifestar interesse na renovação do contrato acima mencionado o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Dois de Julho, 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, onde funciona o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O referido contrato de locação nº 106/2014, realizado junto a esta Prefeitura, se findará em 04 de agosto de 2017, tenho interesse em formalizar a aceitação por parte do Locador, à renovação por mais 12 (doze) meses. Por oportuno solicito que seja mantido o valor inicial do Contrato que é de R\$ 1.657,52 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mensal.

E para que a manifestação de interesse fique certa e formalizada, assinamos o presente, na data infra.

Atenciosamente,

  
ALEXON VALERIANO DE JESUS  
CPF: 955.018.355-68

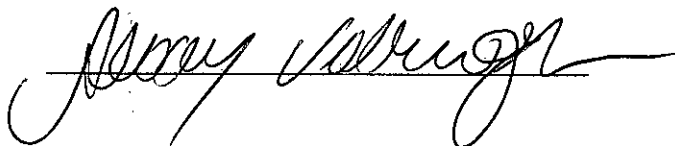
05

# DECLARAÇÃO

6

Eu, Aléxon Valeriano de Jesus, inscrito no CPF 955.018.355.-68, declaro para os devidos fins que não possuo nenhum funcionário e nem inscrição no fundo de garantia.

Lauro de Freitas, 18 de julho de 2017



06



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURO DE FREITAS**

R EUVALDO SANTOS LEITE, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 15.236.976/0001-35

Nota de Empenho  
JANEIRO/2017

Nota de Empenho 25

**FORNECEDOR**

Nome: ALEXON VALERIANO DE JESUS CNPJ/CPF: 95501835568  
Endereço: RUA DIREITA DO CAPELÃO, 81, AREIA BRANCA; CEP. 42.700-000 - LAURO DE FREITAS/BA Compl:  
Bairro: Cidade: UF:  
E-mail: Telefone: RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 001201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Função: 08 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 1710 CUIDANDO DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA DE LAURO DE FREITAS  
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
SubElemento: 33903601 Locação de Imóvel  
Fonte: 9229029 TRANSF. DE REC - FNAS  
Centro Custo:

Licitação: Nº 084/2014 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

CONTRATO/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
175 / 2014	Global	306.036,29	11.602,64	294.433,65

**HISTÓRICO**

REF. À SALDO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOIS DE JULHO, Nº812, LOTEAMENTO 999, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, REQUISITADO PELA SEMASCI. PERÍODO CONTRATUAL 12 MESES, A SEREM CONTADOS DO ATO DA ASSINATURA, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$16.800,00 SENDO VALOR MENSAL R\$1.400,00 CONF. CONTRATO 175/2014 E DISPENSAL DE LICITAÇÃO 084/2014. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 04/08/2015. OBS: VALOR MENSAL REAJUSTADO P/R\$1.487,23 E PRAZO ADITADO P/MAIS 12 MESES TÉRMINO EM 04/08/2016 CONF. PROC. ADM. Nº 11734/2015. OBS: CONTRATO ADITADO ATE 04/08/2017 COM VALOR MENSAL REAJ. P/ R\$ 1.657,52. CONF. PROC. ADM. 11250/2016.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UND	1,000	11.602,64	11.602,64

ONZE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

11.602,64

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Helder O. Silva  
Diretor Depto. Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/ PMLF

Data: 02/01/2017

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMASCI Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos, na forma que indica e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor Helder Oliveira da Silva, matrícula 69.945, CPF nº 042.029.175-02 como Gestor de Contratos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2017.

**Huldaci Santana**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Registre-se e Publique-se,

**Luis Maciel de Oliveira**

Secretário Municipal de Governo

  
**Helder O. Silva**  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

08



PUBLICADO

Lauro de Freitas, 20/08/14

*Jutai Paulo da Silva Reis*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N  
CENTRO  
LAURO DE FREITAS  
BA

**Jutai Paulo da Silva Reis**  
Coordenador Executivo  
Secretaria Municipal do Governo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2014**

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO** e adjudicado o presente ato, nos termos que se segue.

DO PROC.: 10833/2014

**CREatora:** ALEXON VALERIANO DE JESUS **CNPJ/CPF/PIS:** 95.501.835.568

**END.:** RUA DIREITA DO CAPELÃO Nº. 81, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS, BAHIA.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
SEMASCI	Nº. 02.12.001-2.492-36-29	R\$ 16.800,00
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
	Nº:	
<b>VALOR R\$</b> =====>		R\$ 16.800,00

Lauro de Freitas/BA, 04 de agosto de 2014.

*Marcio Araponga Paiva*

Marcio Araponga Paiva - Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

*Helder O. Silva*  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 69945-5  
SEMDEC/PMLF

09

## Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/SMS

A Secretária Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 003/2016, ADJUDICA e o Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 010/2016/SMS. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de Oxigênio e ar comprimido, para atender as demandas das novas unidades de saúde do Município de Lauro de Freitas. A empresa vencedora: IMPERIAL MEDCENTER LTDA - CNPJ: 09418556/0001-77- R\$ 23.999,64 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data da Homologação: 21.06.2016.

Lauro de Freitas, 22 de junho de 2016.

Presídio Gonçalves Gomes Filho - Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 084/2014

O Prefeito do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 084/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dois de Julho, nº 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, tendo por locador Alexon Valeriano de Jesus. O valor contratual é R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Márcio Araçonga Paiva.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 106/2014

O Prefeito do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 106/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Capelão nº 0189, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, tendo por locador Nobeilton Nossa Senhora dos Santos. O valor contratual é R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Márcio Araçonga Paiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Helton O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A/UCUXVJUO+MWJJXT7TKGW

Esta edição encontra-se no site: [www.laurodefreitas.ba.io.org.br](http://www.laurodefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PUBLICADO

Lauro de Freitas 12/08/14

Jutai Paulo da Silva Reis

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS

Jutai Paulo da Silva Reis

Governador Executivo  
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Helder O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente Contrato EM OBEDIÊNCIA A Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes declarações e cláusulas abaixo, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CONTRATO Nº: 175/2014

LICITACÃO: Dispensa de Licitação Nº. 084/2014 art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Márcio Araponga Paiva.

LOCADOR: ALEXON VALERIANO DE JESUS, brasileiro, portadora do CPF: 95501835568, residente e domiciliada na Rua Direita do Capelão, 81, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia. CEP: 42.700-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é celebrado fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº. 10833/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações do LOCADOR:

- I - entregar o imóvel ao LOCATÁRIO, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- II - não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo LOCATÁRIO;
- III - garantir o LOCATÁRIO contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- IV - responder pelos vícios ou defeitos de imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- V - indenizar as benfeitorias realizadas pelo Locatário, previamente autorizadas pelo LOCADOR, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- VI - pagar as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel;
- VII - não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam no imóvel, e, por conseguinte, deverão ser retiradas pelo LOCATÁRIO no final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, moveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- I - utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

17

II - arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;

III - efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias no seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo LOCADOR;

IV - permitir ao LOCADOR, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;

V - não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do LOCADOR;

VI - cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;

VII - devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais no uso regular;

VIII - zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem contados do ato da assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser prorrogado na forma prevista na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

O valor mensal da presente locação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) sendo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente a LOCADORA, através de Ordem Bancária, pagável em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente no período mensal da locação, valendo este crédito como quitação efetiva do pagamento efetuado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado, exceto na hipótese de orientação ou critério superveniente estabelecidos por órgão(s) governamental (is) competente(s).

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.12.001-2.492-36-29.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do LOCADOR na forma das disposições esculpidas na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Parágrafo Único - O LOCATÁRIO, através da sua fiscalização, rejeitará no todo ou parte os serviços executados em desacordo com o previsto neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação se:

a) O LOCATÁRIO infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;

b) o imóvel locado for desapropriado;

c) falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência do LOCADOR, requeridas ou decretadas;

Parágrafo Primeiro - Rescindindo o Contrato por qualquer destes motivos, o LOCADOR terá direito apenas ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

Parágrafo Segundo - Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 2 de 3  
Helder O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 69945-5  
SEMDES/PMLF

13




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

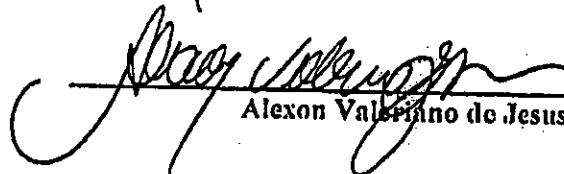
Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, com as devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito da cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem de pleno acordo, assinam, este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2014.

  
Município de Lauro de Freitas/BA - LOCATÁRIO  
Sr. Márcio Araçonga Paiva - Prefeito

  
Alexon Valeriano de Jesus - LOCADOR




### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Helder C. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 68945-5  
SEIMDESC/PWLF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATÔ DO CONTRATO Nº 175/2014.

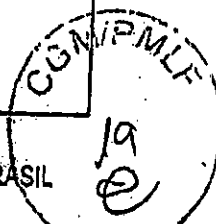
Contrato: 175/2014 Contratado: ALEXON VALERIANO DE JESUS. CPF: 95501835568 Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Processo Administrativo: Nº10833/2014. Dispensa de Licitação Nº. 084/2014 art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2.492-36-29. Data Assinatura: 04 de agosto de 2014. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Márcio Araponga Paiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Helder O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0I9LSWPOWOCGEPYBYOWEQ

Esta edição encontra-se no site: [www.laurodefreitas.ba.io.org.br](http://www.laurodefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL







Lauro de Freitas 2015  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Júlia Paulo da Silva Reis  
Coordenador Executivo  
Secretaria Municipal de Administração

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º 175/2014:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, n.º 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa 084/2014 art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11734/2015  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.09-2.012-36-29.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Araçonga Paiva.

**LOCADOR:** ALEXON VALERIANO DE JESUS, brasileiro, portadora do CPF: 95501835558, residente e domiciliada na Rua Direita do Capelão, 81, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia. CEP: 42.700-00.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1. Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/08/2015 e termo final previsto para 04/08/2016;
- 1.2. Reajuste do valor do aluguel, pelo índice do IGP-M no percentual de 0,67%, alcançando a soma mensal de R\$ 1.487,23 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 17.846,76 (dezessete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 27 de Julho de 2015.

*[Handwritten signature]*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sr. Márcio Araçonga Paiva – Prefeito

*[Handwritten signature]*  
ALEXON VALERIANO DE JESUS – LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1. Ana Carolina Gordillo Berti  
3206.133.915-00
2. Letícia Souza de Buss de Oliveira  
930.280.595-68

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
Helder O. Silva  
Diretor Depto. Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/EMLF




## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 175/2014

**Locador:** ALEXON VALERIANO DE JESUS. **CPF:**955.018.355-68. **CEP:** 42.000-000. **Locatário:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:**11734/2015. **Dispensa de licitação:** 084/2014Art. 24, X, Lei nº 8666/93. **Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do **Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, podendo, entretanto, o **LOCATÁRIO** dar-lhe outra destinação de serviço público. **Objeto de Aditamento:**Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04/08/2015, com término em 04/08/2016, bem como o reajuste, pelo índice, IGP-M, do valor do aluguel em 0,67%, alcançando a soma mensal de R\$ 1.487,23 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 17.846,76 (dezesete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Dotação Orçamentária:** 02.12.09-2.012-36-29. **Data da Assinatura:** 27/07/2015. **MARCIO ARAPONGA PAIVA.**

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Heldeir Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NICMKQLJDK0ATP7A8FB0WA

Esta edição encontra-se no site: [www.laurodefreitas.ba.io.org.br](http://www.laurodefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2015

INEX. 023/2015
CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços Médicos, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na realização de Plantões no Hospital Municipal de Jaguaiquara.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Aquisição veículo Ambulância, fabricação nacional, 08km, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Jaguaiquara-BA, 5 de agosto de 2015.
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a recarga/remanufaturamento, manutenção e o fornecimento de peças para eventual reposição de cartuchos e tonner's, preto e colorido, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes - SEDUC Lei Federal nº 8666/93 - Pregão Presencial nº 123/2015; Processo Administrativo nº 236/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 750/2015

Objeto - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Juazeiro - BA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes - Pregão Presencial nº 199/2014; Processo Administrativo nº 410/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 751/2015

Objeto - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Juazeiro - BA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes - Pregão Presencial nº 199/2014; Processo Administrativo nº 410/2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a recarga/remanufaturamento, manutenção e o fornecimento de peças para eventual reposição de cartuchos e tonner's, preto e colorido, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes - SEDUC Lei Federal nº 8666/93 - Pregão Presencial nº 123/2015; Processo Administrativo nº 236/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

O Município de Laje-BA, torna público que, até as 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2015, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 046/2015, visando à aquisição de material pedagógico para as Creches Municipais: Tereza Helena, Roque de Oliveira Silva, Benito Gama e Raulino Almeida do Município de Laje, com recursos do Programa Brasil Carinhoso, repassados ao município pelo FNDE, através do menor preço por lote. O edital encontra-se dis-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.lajeba.ba.gov.br/licitacoes.html, pelo código 00032015050600162

ponível na Divisão de Compras da Prefeitura, situada a Praça Raimundo José de Almeida, nº 01, centro. Os demais atos relativos a esta licitação será publicado no diário oficial do município: www.laje.ba.io.org.br. Informações através do telefone (75) 3662-2112.

Laje-BA, 5 de agosto de 2015.
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato 11/14. Concorrência 04/13. Contratado: WTM Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.689/0001-51, fica com o seu prazo prorrogado por 180 dias a contar da data de assinatura: 04/08/15. Vigência: 31/01/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: Segundo Termo de Aditamento Ao Contrato Nº 170/2013. Locadora: MARISA MOTA DA SILVA COSTA CPF: 908.645.815-72. Locatário: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 05845/2015. Dispensa de Licitação: nº 087/2013 Objeto do Contrato: O objeto deste contrato tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Jersey dos S Conceição, 264, Loteamento Lindóia, Ilíngia, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Terraplaç, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Objeto de Aditamento: Alterar-se o nome do Locador José Pereira dos Santos Costa, passando a ser a Locadora a Sra. Marisa Mota da Silva Costa, brasileira portadora do 01.994.212-50 SSP/BA, inscrita no CPF: 908.645.815-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Conceição, Bloco 10, Apartamento 201, Condomínio Árbores, Buraquinho - Lauro de Freitas/BA, conforme justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 05845/2015. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2492-36-29. Data da Assinatura: 14/07/2015.

Espécie: Primeiro Aditamento Ao Contrato Nº 175/2014. Locador: ALEXON VALERIANO DE JESUS. CPF: 955.018.355-68. CEP: 42.000-000. Locatário: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 11734/2015. Dispensa de licitação: 084/2014 Art. 24, X, Lei no 8666/93. Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de Julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Objeto de Aditamento: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04/08/2015, com término em 04/08/2016, bem como o reajuste, pelo índice, IGP-M, do valor do aluguel em 0,67%, alcançando a soma mensal de R\$ 1.487,23 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 17.846,76 (dezesete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dotação Orçamentária: 02.12.09-2.012-36-29. Data da Assinatura: 27/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do Pregão acima referenciado. Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender a demanda das Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas. Empresa vencedora - Lote único: MAURÍCIO CORREIA DE ARAÚJO EIRELI-ME, CNPJ: 13.927.819/0001-40, com valor de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do Pregão acima referenciado. Objeto: aquisição de materiais de Comunicação Visual, para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Empresas vencedoras - BAHIA GRAF LTDA, CNPJ 03828581/0001-42, lote I com valor de R\$ 136.010,00 (cento e trinta e seis mil e dez reais) e a empresa GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ 11943203/0001-60, lote II R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Lauro de Freitas, 5 de agosto de 2015.
BRUNO GARCIA BARRETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2015; Processo Administrativo: 077/2015, Tipo: Menor Preço Por Global, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de fardamento para a Banda

Marcial do município de Monte Santo, que integra as ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte. Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 17/08/2015 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Monte Santo - Bahia, local Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, Monte Santo - BA. Mais informações através do tel: (75) 3275-1124 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Monte Santo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Agnaltion E. Dos Santos Junior. Pregoeiro decreto 085/2015.

Monte Santos-BA, 5 de agosto de 2015.
AGNALTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

O Município de Paulo Afonso - BA torna público que realizará Concorrência Pública n. 003/2015, dia 04/09/2015, às 09:00, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para executar Serviço de Pavimentação em Paralelepípedos. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC. Valor R\$ 100,00 (cem reais).

MARIA NELMA TARGINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2015

A pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - Impetora com mandato de segurança preventivo - TOMBADO SOB O PROCESSO Nº 8001907432015, tendo a comissão de prego recebida e estado o presente mandado de notificação nesta data: 05/08/2015. Informamos que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações desta prefeitura.

Paulo Afonso-BA, 5 de agosto de 2015.
JEANE CARLA FELIX DOS SANTOS
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 - RP

PA Nº 252/2015. Tipo Menor Preço/por Lote Objeto: Objetivando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento e medicamentos, dados complementares no Anexo I do edital Data e horário: 20 de Agosto de 2015, às 09:00h local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamaraju km 01 Lr 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 - Prado - BA. 05 de Agosto de 2015. Christian Amador Ribeiro. Pregoeiro Suplente.

Prado-BA, 5 de agosto de 2015.
CHRISTIAN AMADOR RIBEIRO
Pregoeiro
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015
Repetição

Abertura: 20/08/2015, às 08:00 horas. A presente licitação tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis planejados, esquadria de alumínio, vidros, materiais afins e respectiva mão de obra destinada a execução dos serviços das diversas secretarias, neste município, sob o regime de menor preço global por lote. Conforme Edital. Tel (77) 3457-2121.

Riacho de Santana-BA, 5 de agosto de 2015.
VIRGÍLIO LELES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo Nº. 164/2015 Pregão Presencial Nº 013/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia. Contratada: 1) Com. nº 218/2015 UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.865/0001-93. Objeto: aquisição de peças e prestação de serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais pertencentes a frota operacional do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor R\$78.524,00 ; Data da assinatura: 14/07/2015. Vigência: 31/12/15. Fonte de Recursos: 02-Saúde 15%; 14-SUS; Signatários: Joaquim Geraldo Mendes contratante; Luciano Silva dos Santos- contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL

Helder D. Silva
Diretor Depto Financeiro
Matrícula 69945-5
SEMDESC/PMLF

19

PUBLICADO

Lauro de Freitas

*Jutai Paulo da Silva Reis*  
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS  
Jutai Paulo da Silva Reis  
Coordenador Executivo - SECC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 222/2016 AO CONTRATO 175/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 175/2014:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa 084/2014 art. 24. Inciso X. Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11250/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.001-2.012-36-29.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Araponga Paiva.

**LOCADOR:** ALEXON VALERIANO DE JESUS, brasileiro, portadora do CPF: 95501835568, residente e domiciliada na Rua Direita do Capelão, 81, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia. CEP: 42.700-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:**

- 1.1. Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/08/2016 e termo final previsto para 04/08/2017;
- 1.2. Reajuste do valor do aluguel, pelo índice do IGP-M no percentual de 10,91%, alcançando a soma mensal de R\$ 1.657,52 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 26 de Julho de 2015.

*Márcio Araponga Paiva*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO  
Sr. Márcio Araponga Paiva - Prefeito

*Alexon Valeriano de Jesus*  
ALEXON VALERIANO DE JESUS - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL

*Helder Silva*  
Helder Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matricula 69945-5  
SEMDESC/ PMLF



22


21

Extrato de Contrato Num: 175/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
CNPJ N: 13.927.818/0001-40  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO Nº 223/2016 AO CONTRATO Nº. 175/2014**

Locador: ALEXON VALERIAÑO DE JESUS. CEP: 42.000-000. Localário: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 11250/2016. Dispensa de licitação: 084/2014 Art. 24, X, Lei no 8666/93. Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dols de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Objeto de Aditamento: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04/08/2016, com término em 04/08/2017, bem como o reajuste, pelo Índice, IGP-M no percentual de 10,91%, alcançando a soma mensal de R\$ 1.657,52 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2.012-36-29. Data da Assinatura: 26/07/2016. MARCIO ARAPONGA PAIVA.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Helder O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/ PMLF



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B/QR3VX70A218QI4Y/UZNG

Esta edição encontra-se no site: [www.laurodefreitas.ba.io.org.br](http://www.laurodefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

O Prefeito do Município de Ilhéus, ao uso de suas atribuições legais e homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 017/2016, publicado no D.O.U.F. do dia 26.07.2016.

Ilhéus, 27 de julho de 2016 CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO Prefeito Em Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Itapicuru torna público, que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para construção, reforma e ampliação em unidades de UBS - EUP do município referente ao talão remanescente da Tomada de Preços nº 003/2013, 005/2014 e 002/2016, abertura de documentação e propostas às 09:00hs do dia 15/08/2016. Informações e retirada do edital, sito a Rua da Bandeira, 38 - centro (Sala de Licitações), após o recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais) além pelo Fone/Fax: (35) 3430-2133/2183, de 08h00min às 12h00min.

Itapicuru - BA, 27 de julho de 2016 VIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITAMENTO Nº 222/2016 AO CONTRATO Nº. 173/2014 Local: ALEXON VALERIANO DE JESUS. CEP: 42.000-000. Local: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 11250/2016. Dispensa de Licitação: 084/2014 Art. 24, X, Lei nº 8666/91. Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de Julho, nº. 812, Loteamento 999, Arta Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, população, e LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Objeto de Aditamento: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, incluindo em 04/08/2016, com término em 04/08/2017, bem como o reajuste, pelo Índice, IGP-M no percentual de 10,91%, alcançando o soma mensal de R\$ 1.637,32 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme quitação empreendida supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania, Dotação Orçamentária: 01.1.001-2.012-36-29. Data da Assinatura: 26/07/2016. MARCIO ARAPONCA PAIVA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/16/SEM5

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua procuradora, devidamente autorizada pela Portaria nº 003/2016, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos de farmácia básica, para atender a todas unidades básicas, e departamentos de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar, por regime de preços. As empresas: Aglon Com. Rep. Ltda - CNPJ: 05.817.900/0001-71 - lotes 72/74/79 - R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais); Anon do Brasil Ltda. Prod. Hospitalar Ltda - CNPJ: 09.191.829/0001-08 - lotes 15/39 - R\$ 138.472,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais); Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 44.734.671/0001-31 - lotes 26/70/78/10 - R\$ 45.310,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais); Diminver Com. de Produtos Hospitalar Ltda - CNPJ: 01.510.439/0001-40 - lotes 78/22/38/40/42/45/47/49/51/64/90/94 - R\$ 64.320,00 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte reais); Drogafar Ltda - CNPJ: 08.778.101/0001-26 - lotes 11/73/103/144/163 - R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais); Medlin Com. Farmac. e Hospitalar Ltda - CNPJ: 96.827.363/0001-77 - lotes 10/19/21/65/66/77/84/93 - R\$ 346.955,20 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Modife Dist. de Méd. e Material Hospitalar - CNPJ: 09.315.202/0001-03 - lotes 14 - R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais); Oryx Méd Dist. Medicamentos Hospitalar Ltda - CNPJ: 11.311.773/0001-05 - lotes 51/25/29/32/34/60 - R\$ 349.548,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais); RioBatalina Com. Dist. de Produtos - CNPJ: 15.145.033/0001-96 - lotes 83/87 - R\$ 256.116,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e dezesseis reais); S. Mente Comercial Ltda - CNPJ: 34.589.100/01-20 - lotes 2/6/9/11/17/21/23/27/31/33/35/37/41/43/45/47/51/53/55/63/67/69/73/75/77/81/83/85/87/91 - R\$ 1.995.034,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil e trinta e quatro reais); Solimed Dist. Medicamentos Prod. Ltda - CNPJ: 11.896.338/0001-42 - lotes 4/10/16/26/37/51/62/71/83/89 - R\$ 343.674,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.ba.gov.br/licitacoes/licitacoes.html, pelo código 0003201607200169

Lotes 53 e 94 fracionados. Data de Homologação: 25.07.2016.

Lauro de Freitas, 27 de julho de 2016. PRESÍDIO GONÇALVES GOMES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

Processo Administrativo Nº 0951, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016. Objeto: aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes e consumo, especificados neste edital, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), deste município. Abertura: 09.08.2016, às 09:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h30z ou no endereço eletrônico: www.livramento nossasenhora.ba.gov.br/licitacoes/licitacoes.html.

GABRIEL ALVES Pires Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Torna público, tipo Menor Preço Global Por Lote, as 10:00 h do dia 09 de agosto de 2016 no sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no 3º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, localizada na Avenida Rondonio de Queiroz Filho s/nº - Centro - Madre de Deus (BA), cujo objeto é contratação de empresa(s) para fornecimento de material para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Madre de Deus. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:30 h às 12:00 h e no link http://ba.portaldecomprasweb.com.br/prefeitura/madredeus/. Mais informações através do telefone: 71 36045853.

Madre de Deus-BA, 27 de julho de 2016 JOSÉ MUCIO JAUIOR MONTENEGRO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atendimento às necessidades da Creche do Município de São Francisco do Conde - BA. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Valor Global, cuja sessão ocorrerá no dia 09 de agosto de 2016 às 09:00h, no endereço da COPEL - Prédio da Secretaria de Administração - sito à Praça da Independência, s/nº, Centro, neste Município. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da COPEL, de 7ª e 8ª andar no horário das 08:00 às 14:00 hs gratuitamente. Mais informações através do fone: (71) 3611 - 8069. São Francisco do Conde, 28 de julho de 2016.

São Francisco do Conde - BA, 27 de julho de 2016. NALINALDO COUTO DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

PA Nº 1054/16 O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 11h30min do dia 09/08/2016, na sua Sede sito à Praça Juracy Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim - BA realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 060/2016, regida pela Lei nº 10.520 de 17.07.02, subseída, onde caberá pela Lei de Licitações 8.666-93 e suas alterações posteriores introduzidas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de de acústização de palco, incluindo os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem, para atender a demanda de revitalização dos eventos da Secretaria de Cultura durante o segundo semestre de 2016, tipo menor preço por item. O Edital contendo as especificações estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente, ou pelo e-mail pmh.copec@gnail.com ou pelo site www.ba.gov.br. Mais informações através pelo fone (74) - 3241-6394/8397, em horário de expediente, das 08h00min às 14h00min.

Senhor do Bonfim - BA, 27 de julho de 2016 VALMIR ARAUJO DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMTF-ERP

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subalterinamente a Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Pregoeiro, divulga a todos que participaram do Pregão Presencial ARP Nº 023/2016, cujo objeto prestação de serviço de (manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças e componentes a cargo da licitante em sistema de monitoramento de imagem, bem como em sistemas de monitoramento em regime de comodato), para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município, que no uso de suas atribuições cumpridas e seu poder-dever de promover eficiência, e que resultou no Parecer Favorável assinado pela Procuradora Geral desta municipalidade, no intuito de continuidade do processo licitatório PPARP Nº 023/2016, conforme a Ordem unânime da Comissão de Licitação, que realizou remissão na data de 06 de julho de 2016, a mesma data remissão encontra-se anexada aos autos do processo PPARP Nº 023/2016 e o resumo do mesmo está disponível no Diário Oficial dos Municípios, publicado no dia 26 de julho de 2016, edição nº 2438, ciente que que tomou o Exame de Admissibilidade da empresa Mirna Camargo da Equipamentos de Segurança como improvida, que restou configurado a Preclusão Consumativa do objeto em questão.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de julho de 2016, WELINGTON ROSSINI FELIX Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado Pregão Presencial nº 55/2016, tipo menor preço por item, em 09/08/2016 às 09 horas, visando futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de material de consumo (PÃO E ÁGUA MINERAL) para atender à Secretaria Municipal de Saúde e unidades ligadas ao FMS. O edital está disponível no Diário Oficial do Município, no site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e junto a COPEL, na Rua Presidente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado Pregão Presencial nº 60/2016, tipo menor preço por item, em 09/08/2016 às 09 horas, visando futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de material de consumo (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) para atender à Secretaria Municipal de Saúde e unidades ligadas ao FMS. O edital está disponível no Diário Oficial do Município, no site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e junto a COPEL, na Rua Presidente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de julho de 2016 FERNANDA S. DE OLIVEIRA Pregoeiro

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Amparado no poder da autoridade revogo o Pregão Presencial nº 17/2016-PMTF, e conseqüentemente, todos os atos dele advindos, pela necessidade de adequação dos termos de peça editalícia.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

Amparado no poder da autoridade revogo a Concorrência Pública nº. 02/2016-PMTF, e conseqüentemente, todos os atos dela advindos, pela necessidade de adequação dos termos de peça editalícia.

RDC Nº 67/2016

Amparado no poder da autoridade revogo o Regime Diferenciado de Contratação n. 006/2015-PMTF, e conseqüentemente, todos os atos dele advindos, pela necessidade de adequação dos termos de peça editalícia.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de julho de 2016. JOAO BOSCO BITTENCOURT Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

A Prefeitura Municipal de Utinga-BA torna público aos interessados que se realizará a Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2016. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de material de construção. Edital de abertura: 10/08/2016, às 09:00h. Local: Prefeitura Municipal, Sala de Licitação. Informações: telefone: (75) 3337 1021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL

Helder D. Silva Diretor Depto Financeiro Matrícula 69945-5 SEMDEBC/PMLE



29

22


28

Termos Aditivos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITAMENTO Nº 222/2016 AO CONTRATO Nº 175/2014**

O Prefeito do Município de Lauro de Freitas, MÁRCIO ARAPONGA PAIVA, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 28/07/2016 do Diário Oficial do Município, Nº 698, relativo ao 2º Aditivo nº 222/2016 ao Contrato nº 175/2014. **ALTERA-SE:** Onde se Lia: Objeto de Aditamento: (...) IGP-M no percentual de 10,91% (...). **Leia-se:** Onde se Lia: Objeto de Aditamento: (...) IGP-M no percentual de 11,45% (...). **LOCATÁRIO:** Município de Lauro de Freitas.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Helder S. Silva  
Diretor Depto. Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TY9WY2LL7IWNM/D39KDAOA

Esta edição encontra-se no site: [www.laurodefreitas.ba.io.org.br](http://www.laurodefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 21/2017

Processo Administrativo 031/2017/gb

Keyque de Oliveira Silva, pregoeiro do Município de Itarantim, Bahia, nomeado mediante Decreto Municipal nº 05/2017, FAZ SABER que, realizará no dia 17 de março de 2017, às 10:00 horas licitação pública por prego eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para, contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com fins às futuras locações de veículos automotores diversos para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Itarantim - Bahia, o qual se processará nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.566/93 e suas alterações, no que couber, e do Edital completo que se encontra à disposição dos interessados para ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, na Praça João Alves Fátima, 272, bairro presidente Médici, Itarantim, Bahia, perante o Pregoeiro, membros da equipe do apoio, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@itarantim.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3452-2166.

Itarantim-BA, 6 de março de 2017.
KAYQUE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 062/2017/PP nº 016/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Processo Administrativo nº 024/2017 OBJETO contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Itatim - Bahia, por meio do PNAE e do programa mais educação, durante o exercício de 2017; EMPRESA VENCEDORA: AVANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.421.514/0001-25, com o valor do 1º lote de R\$ 142.109,00, o 2º lote R\$ 311.949,40, o 3º lote R\$ 17.800,00, o 4º lote R\$ 29.790,00 e o 5º lote R\$ 18.376,73, sendo o valor global de R\$ 520.025,75 (quinhentos e vinte mil vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), considerando o critério de menor preço global. Data: 13/02/2017.

Nº 064/2017/PP nº 013/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Processo Administrativo nº 026/2017 OBJETO contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material penso e insumos para manutenção dos serviços no hospital, sala, unidades básicas de saúde e farmácia básica, a fim de atender a demanda de atendimento aos usuários do sistema único de saúde, nas quantidades e especificações constantes na planilha em anexo, do município de Itatim - Bahia, durante o exercício de 2017; EMPRESA VENCEDORA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.769.449/0001-06, com o valor do 1º lote de R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), o 2º lote R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), o 3º lote R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) e o 4º lote R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), sendo o valor global de R\$ 1.298.000,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil reais), considerando o critério de menor preço global. Data: 22/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2017

TP Nº 001/2017. O MUNICÍPIO DE ITATIM - BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação por licitação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Processo Administrativo nº 009/2017 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DA REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO ITATIM/BAHIA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA AMPLIAÇÃO DO Nº DE ENTREGAS E PRODUÇÃO Nº 1037028/2016, CANCELADO COM INTENÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA: J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.931/0001-20, sendo o valor global de R\$ 499.770,02 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta reais e dois centavos), considerando o critério de menor preço global. Data: 25/03/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00612017030700159

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM torna público que irá realizar a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BAHIA, POR MEIO DO PNAE E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 - LOTE CANCELADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, a ser realizada no dia 17/03/2017, às 08:30. Edital e Anexos disponíveis no site www.itatim.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, à Rua da Linha s/n, Centro, CEP 46.875-000. Maiores informações pelo telefone (75) 3452-2166.

Itatim - BA, 6 de março de 2017.
MILTON CESAR SILVA ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 023/2017. Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017 - Licitação nº 023/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo para recuperação de 47,70 km de estradas vicinais no município de Ituberá, oriundo do Contrato de Repasse nº 828684/2016 do MCI/Estado/Caixa e Convênio nº 840366/2016 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária da Bahia. Sessão de Abertura: 22/03/2017, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá-Ba Fax (75) 3256-8104. Retirada do edital: Diário Oficial-site: www.ituberaba.org.br ou no endereço acima, horário das 08:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta Feira. Contatos: Vadilson Teles. Tel. 0XX73 - 3256-8104.

Ituberá-BA, 6 de março de 2017.
VADILSON TELES SANTOS
Presidente do Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 49/17. PP 02/17. Contratante: PMJD. Objeto: serviços de transporte de alunos; Contratada: J. G. S. Construtora Terraplanagem e Limpeza Urbana Ltda - ME; CNPJ 08.978.687/0001-46; Vlr. R\$ 1.160.000,00; Dot. Orçm. 04.40.10- 2013; 2014; 2015; 2017; 2020; 2021; 2023Elem. Desp. 3390.33.00.00 e 3390.39.00.00 e 04.40.20; 2024 e 2025. Elem. Desp. 3390.33.00.00 e 3390.39.00.00; Data Ass. 03/03/17; Vig. Até 20/12/17;

PP 03/17. Contratante: PMJD. Objeto: serviços de publicação de atos em Jornal de Grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo às normas do ICP - BRASIL, Diário Oficial Próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender a Secretária de Administração e Secretária de Saúde desta Município, home page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência - Lei Complementar 131/2009, Sistema SICAF para atender o Cadastro de Fornecedor para cumprir os Arts. 34 e 37 e 51 da Lei nº 8.666/93 e Arts. 88 e 89 da Lei Federal nº 8.689/93. Sistema de Ocorrência Institucional e Art.1º do nº 2.800-801 restrição de transações eletrônicas seguras; Contratada: MHR Inteligência em Documentos Digitais Eireli - ME; CNPJ 21.886.630/0001-85; Contrato 50/17 Vlr. R\$ 36.000,00; Dot. Orçm. 03.30.10, 2007 Elem. Desp. 3390.39.00.00 e Contrato 51/17 Vlr. R\$ 16.000,00; Dot. Orçm. 05.50.10, 10.302.8007.2031 Elem. Desp. 3390.39.00.00; Data Ass. 07/03/17; Vig. Até 10 meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Diá 20/03/2017, às 15:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4 x 4 a diesel. Edital disponível no Site: www.lapaoba.gov.br/Licitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3657.1010 das 08 às 12 horas ou pelo e-mail: epl@lapaoba.gov.br.

IVANILSON CARVALHO ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MÁRCIO ARAPOŃGA PAIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2017. Objeto: aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de acabamentos, entre outros, especificados no anexo II do edital, para atender a demanda das Secretarias deste município. Abertura: 17.03.2017, às 08:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.laurodedeosenhorenha.ba.org.br/diariooficial.

MÁRCIO ARAPOŃGA PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2017. Objeto: aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de acabamentos, entre outros, especificados no anexo II do edital, para atender a demanda das Secretarias deste município. Abertura: 17.03.2017, às 08:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodosenhorenha.ba.org.br/diariooficial.

GABRIEL ACVES PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017

Torna público a Alteração do Edital do PP 17/17, menor preço por lote, objeto: contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos. Sessão remarcada 17/03/17 às 8h. Edital no https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/ ou na sede, de seg/sex, de 8 as 12h. Informações 77 981058098.

MILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PP 19/17

Menor preço por lote. Objeto: aquisição de material de construção, de madeireira, elétrico, hidráulico e outros concretos. Diá 20/03/17 às 8h.

PREGÃO Nº PP 10/17

Menor preço por item. Objeto: aquisição de botijões de gás. Diá 20/03/17 às 13:30h. Edital no https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/ ou na sede, de seg/sex, de 8 as 12h. Informações 77 981058098.

MILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/PP/2017

O Município de Maragogipe, através de seu Pregoeiro, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 14-PP/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E APOSTILAS de aquisição de pneus para máquinas e pneus substitutos e materiais para serem utilizados no processo de manutenção de Maragogipe/Bahia. Tipo Menor Preço por Lote. Regência: Lei 10.570/02, 123/06 e 8.666/93. Sessão: 20/03/2017, às 8:00 horas. Edital disponível em: http://maragogipe.ba.io.org.br/transparencia/licitacoes/Novo/14-2017/0497. Sessão no Setor de Licitação, Rua Gery do Morais, 26 - Centro.

JENIVALDO P. VASCONCELOS
Pregoeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Helber J. Silva
Diretor Depto Financeiro
Matrícula 69945-5
SEMDESC/ PMLF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO IMOBILIÁRIO

25

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 18/04/2017, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica ALEXON GALERIANO DE JESUS, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 95501835568, atual contribuinte do imóvel de inscrição municipal nº. 43137008120000, situado à RUA 2 DE JULHO Nº: 00812 BAIRRO: CAPELÃO FL LOTEAMENTO: 999 - Sem Loteamento, encontra-se quite com os tributos municipais referentes ao imóvel aqui identificado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 18/04/2017 13:33:07, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 043986000022509920170418

Emitida via Internet, às 13:33:07 hs, do dia 18/04/2017

Validade: 90 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Fernando Silva  
Diretor Depto Financeiro  
matricula 69945-5  
SEMDESC/PMLF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa

26

## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 03 de julho de 2017

Nº Certidão: 1/2017  
Inscrição: 43137008120000  
Contribuinte: ALEXON VALERIANO DE JESUS  
Data de Emissão: 03/07/2017  
Data de Validade: 01/10/2017  
Código de Validação: 043986000023133620170703

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Helder O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

26



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171394898

NOME	
ALEXON VALERIANO DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	955.018.355-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

  
Helcio O. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMIPESC/PMLF



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 03/07/2017 09:24

28

**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão N°: 20171394898

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 955.018.355-68

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,**  
**EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 03/07/2017 VÁLIDA ATÉ 01/09/2017**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
**Helton O. Silva**  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

28



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXON VALERIANO DE JESUS**  
CPF: **955.018.355-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:59:02 do dia 19/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2017.

Código de controle da certidão: **0E43.312A.4F50.475E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Fernando B. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

29



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

30

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 955.018.355-68

Data da Emissão : 19/06/2017

Hora da Emissão : 11:59:02

Código de Controle da Certidão : 0E43.312A.4F50.475E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/06/2017, com validade até 16/12/2017.

[Página Anterior](#)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Helder J. Silva  
Diretor Depto Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDE/CI/PMLF

30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXON VALERIANO DE JESUS

CPF: 955.018.355-68

Certidão nº: 124673344/2017

Expedição: 15/02/2017, às 14:58:50

Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXON VALERIANO DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 955.018.355-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Heldeir Q. Silva  
Diretor de Departamento Financeiro  
Matrícula 69945-5  
SEMDESC/PMLF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FAZENDAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSS  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALBIXON VALERIANO DE JESUS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 0757571640 - BGF - BA

CPF: 955.018.355-58 DATA NASCIMENTO: 03/04/1979

RELACAO  
**JOSELITA MARIA DE JESUS**

PROFISSAO: [ ] ACC: [ ] CALIBRA: [ ]  
 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

REGISTRO: 50817467155 DATA DE EMISSAO: 26/12/2013 VALIDACAO: 22/10/1998

EXERCE ATIV. REMUNERADA

*Albixon Valeriano de Jesus*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSAO: 17/05/2012

51021061828  
 BA506713200

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
541878150

PROIBIDO PLASTIFICAR  
541878150

CONFERE COM O ORIGINAL

*Heide O. Silva*  
 Heide O. Silva  
 Diretor Depto Financeiro  
 Matrícula 69945-5  
 SEMDIS/SCI/PMLF







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAURO DE FREITAS**

FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº  
10810/17

FOLHA Nº  
34

18/07/17 elo

AO DECAIMENTO

PM 18/07/17

23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

35

Memorando Nº. 134/2017

Lauro de Freitas, 21 de Julho de 2017.

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO/SEFAZ  
PARA: COORDENAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS/CONTROLADORIA

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando referente ao processo administrativo nº 10.810/17, temos a informar que possui saldo suficiente para contratação do objeto solicitado.

Informamos ainda a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

02.1201.2012.339036.29

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Caio Marques  
Superintendente De Orçamento

35



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURO DE FREITAS

R EUVALDO SANTOS LEITE, SN - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 15.236.976/0001-35

Solicitação / Reserva de Dotação

JULHO/2017

36

SOLICITANTE

Situação Em Análise

Órgão:	21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	SD Nº:	72 / 2017
Responsável:	CELENE DINIZ MARQUES ROCHA	Data:	21/07/2017
Cadastrado por:	Celene Diniz Marques Rocha	Reservado:	9.945,12
Aprovado por:		Processo:	10810/

CLASSIFICAÇÃO

Órgão:	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Unidade Orçamentária:	001201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1710	CUIDANDO DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA DE LAURO DE FREITAS
Ação:	2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento:		
Item:	9229029	TRANSF. DE REC - FNAS
Centro Custo:		

Objeto: Renovação de aluguel. Contrato no. 106/14

Justificativa: Renovação de aluguel

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	UND	1,00	9.945,12	9.945,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
			<b>Valor Reservado:</b>	<b>9.945,12</b>

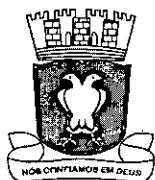
  
 CELENE DINIZ MARQUES ROCHA  
 COORDENADORA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO  
 ORÇAMENTARIA Mat.46435

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 21/07/2017

Autorizo a solicitação da despesa

36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) UR Fundo Municipal De Assistência Social, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à despesa com contrato aluguel contrato no. 106/14, cujo valor do impacto no exercício vigente é de R.\$9.945.12, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

**Classificação Institucional:**

- 1. Órgão Orçamentário:
- 2. Unidade Orçamentária:

2	1		
00	12	01	

**Estrutura Programática:**

- 1. Programa:
- 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

1	7	1	0
2	0	1	2

**Classificação Funcional:**

- 1. Função:
- 2. Sub-função:

0	8				
2	4	4			
3	3	9	0	3	6

**Natureza da Despesa**

Sub-elemento:

0	02								
9	2	2	9	0	2	9			

**Fonte de Recursos:**

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Lauro de Freitas/Ba, 21 de Julho de 2017.

Huldaci Dos Reis Santana  
Ordenador Da Despesa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº  
10.810/17

FOLHA Nº 38

À Secretaria Municipal de FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Solicitamos assinatura do ordenador da despesa na declaração de existência de recursos ,após encaminhar para a Controladoria - Coordenação de Normas e Procedimentos.

Sem mais,para o momento,desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Caio Marques

Superintendente De Orçamento

Mat.66549

26/07/17

38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 03/08/2017, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica ALEXON GALERIANO DE JESUS, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 95501835568, atual contribuinte do imóvel de inscrição municipal nº. 43137008120000, situado à AVN 2 DE JULHO Nº: 00812 BAIRRO: CAPELÃO FL LOTEAMENTO: 999 - Sem Loteamento, encontra-se quite com os tributos municipais referentes ao imóvel aqui identificado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 03/08/2017 11:24:25, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

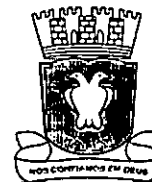
**Código de Controle:** 043986000023412420170803

**Emitida via Internet, às 11:24:25 hs, do dia 03/08/2017**

**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RELATÓRIO nº 526/2017

	<b>ASSUNTO:</b>	<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	<b>PROC. ADM. Nº</b>
	<b>RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>	SEMDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10810/62017

Fundamentação

Lei n. 8666/93 e outras

Objeto:

Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

DA ANÁLISE

Trata-se de solicitação de renovação do contrato de locação do imóvel de propriedade de Alexon Valeriano de Jesus para funcionamento do Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV.

O processo foi instruído com documentos dentre os quais se destaca, entre outros: SDC; Pedido de Autorização da Contratação; declaração de interesse na renovação contratual subscrita pelo Proprietário do imóvel; declaração de inexistência de vínculo empregatício; Nota de empenho; extratos de publicação da Dispensa licitatória; minuta do contrato principal e seus aditamentos; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; memorando solicitando informações acerca da existência de recursos financeiros; declaração de reserva orçamentária; declaração de atendimento às Leis Orçamentárias; ; memorando em resposta nova Certidão de regularidade Municipal Válida.

Compulsando-se os presentes autos, foi verificada a devida instrução processual, tendo sido dado o confere com o original nas xerocópias existentes, bem como, juntados os documentos exigidos na Lei 8666/93.

Ressalta-se que foi juntada a Certidão Municipal em fl. 39 devido ao vencimento da mesma em fl. 25 a fim de que fosse comprovada a sua regularidade bem como a sua validação.

Neste interesse, informamos que os autos serão remetidos à Procuradoria Geral do Município, destarte a presente análise tratar tão somente dos aspectos formais do pedido em consonância a normativa publicada no DOM no dia 29 de março do corrente ano.

DA CONCLUSÃO




## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Face o exposto, conclui-se pela **CONFORMIDADE PROCESSUAL**, da presente solicitação de renovação do contrato locação de imóvel.

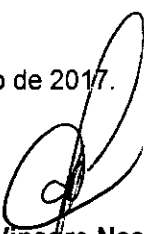
Encaminhem-se os autos à **Procuradoria Geral do Município** para que se digne realizar a análise jurídica do feito.

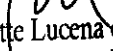
Em 03 de Agosto de 2017.

  
**Nayane Alves de Carvalho Santos**  
Diretora de Departamento  
Coordenação de Normas e Procedimentos  
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA  
Matrícula 68889

Ciente.  
Proceda-se o solicitado.

Lauro de Freitas/BA, 03 de Agosto de 2017.

  
**Ápio Vinagre Nascimento**  
Controlador Geral do Município  
Prefeitura de Lauro de Freitas  
Matrícula 66536

  
**Margarete Lucena da Silva**  
Coordenadora Central de Normas e Procedimentos  
Controladoria Geral - PMLF  
Matrícula: 66586



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10810/2017.

INTERESSADO: SEMDESC.

ASSUNTO: Locação - Renovação.

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: RENOVAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. ADITIVO DE PRAZO. MANUTENÇÃO DO VALOR ATUALMENTE PRATICADO. POSSIBILIDADE.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, acerca da possibilidade de renovação por mais de 12 (doze) meses do contrato nº 175/2014, celebrado entre o Município de Lauro de Freitas e **ALEXON VALERIANO DE JESUS**, sob a justificativa de que *"[...] a escolha do imóvel se deve a localização que proporciona fácil acesso aos munícipes, e suas instalações que são as mais adequadas ao funcionamento dos referidos programas, além da inexistência de outro disponível nas mesmas condições na região, ausência de imóvel próprio do município, bem como o valor compatível com o do mercado"* (fl. 03).

Os autos do processo foram instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos: **1)** SDC assinada pela secretária da pasta (fl. 03); **2)** pedido de autorização de contratação e autorização da Prefeita Municipal para prosseguimento do feito (fl. 04); **3)** declaração do locador manifestando interesse na renovação do contrato, com manutenção do valor inicial o contrato (fl. 05); **4) declaração do locador que não possui funcionário, nem mesmo inscrição no FGTS** (fl. 06); **5)** publicação com a nomeação do gestor do



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contrato (fl. 08); 6) cópias da minuta originária do contrato de locação e de seus aditivos (fls. 12/24); 7) certidões: a) Fazenda Estadual (fls. 27/28), b) Fazenda Federal (fls. 29/30), c) CNDT (fl. 31), d) Fazenda Municipal (fl. 39); 8) cópia de contrato de compra e venda de imóvel (fl. 33); 9) dotação orçamentária (fl. 35); 10) solicitação / reserva de dotação (fl. 36); 11) declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO (fl. 37); 12) relatório nº 526/2017 concluindo pela **conformidade processual** (fls. 40/41).

**É o breve relatório.**

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Antes de examinar as questões fáticas e jurídicas do caso concreto, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, pois a este órgão incumbe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Demais disso, entende-se que as manifestações da Procuradoria Jurídica Administrativa são de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada da consultoria jurídica. Em resumo, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante da autoridade competente.

Nessa senda, como simples orientação jurídica, visando auxiliar a Administração Pública na tomada das decisões que atendam primordialmente a finalidade de interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passa-se a expor o que se segue.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse passo, vale anotar que o contrato em comento tem escopo no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a Licitação:*

[...]

*X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de Mercado, Segundo avaliação prévia.*

Deste modo, além do contrato de locação de imóveis decorrer de Dispensa de Licitação, cabe obtemperar que a Lei 8.666/93, em seu artigo 62, § 3º, não prevê que os contratos ali mencionados devam submeter-se ao disposto no artigo 57, que cuida da fixação dos prazos de vigência dos contratos administrativos.

Com efeito, nos casos de contrato de locação em que a Administração Pública for locatária, ainda que possa haver previsão contratual de observância do artigo 57, é de se observar a regra da Orientação Normativa nº 6, de 01/04/2009, da CGU/AGU, *in verbis*:

*“O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

***A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SESSENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.***

*INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. LIMITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO. LOCATÁRIA.*

*REFERÊNCIA: art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário.*

*JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI”.*



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vale anotar, de outra banda, que esse tipo peculiar de ajuste de prazo do contrato segue as regras gerais da locação previstas no âmbito do Direito Privado, mais precisamente com a aplicação subsidiária da Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

Registre-se, bem assim, que a avença objeto de análise encontra-se lastreado em contrato de locação, espécie de “Contrato da Administração”, regido pelo direito privado, com uma obrigatória derrogação pelo direito público, naquilo em que lhe for de encontro.

Mesmo sendo espécie de “Contrato da Administração”, regido pelo direito privado, há uma obrigatória derrogação pelo direito público, naquilo em que o contrariar.

Dessa forma, não há falar em prorrogação por tempo indeterminado do contrato de locação firmado pela Administração Pública, pois violador ao quanto disposto no artigo 57, §3º, da Lei 8.666/93, que nos informa que “*é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado*”, a qual, conseqüentemente, deve ser sempre por *prazo determinado*.

O Tribunal de Contas da União assim vem entendendo sobre a matéria posta em debate, textual:

“Contudo, a mera participação de ente da Administração em uma relação contratual caracteristicamente privada não deve significar a incidência integral do regime de direito público. Daí a necessidade de se diferenciar os contratos privados praticados pela administração dos contratos administrativos propriamente ditos. (...) Não há óbice, pois, a prorrogações sucessivas de contrato em que a Administração seja locatária com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 (...) partilho do entendimento de que não se aplica aos contratos de locação em que a Administração Pública é a locatária a possibilidade de ajustes verbais e prorrogações automáticas por prazo indeterminado, condição prevista no artigo 47 da Lei nº 8.245/91 (...)” (Acórdão nº 1.127/2009, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler apud JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 763 - original não destacado).

45



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se que o valor atualmente praticado para cobrança do aluguel será mantido, demonstrando a **vantajosidade** à Administração Pública.

III - CONCLUSÃO

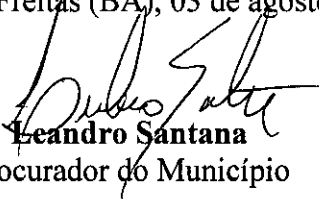
Em face do exposto e considerando os documentos acostados nos autos opino **pela possibilidade da renovação do contrato de locação nº 175/2014**, por mais 12 (doze) meses, *mantendo-se o valor atualmente praticado*, lastreado na fundamentação supramencionada.

Outrossim, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 fica aprovada a minuta do termo aditivo *apresentada*, a qual segue devidamente rubricada pelo presente signatário.

Antes do prosseguimento do feito, assim como considerando o quanto disposto na Comunicação Interna 06/2017 - PGM, devem os autos seguir para o Procurador Geral ou para seu substituto legal no caso de ausência do titular ou por meio de delegação expressa, para deliberação sobre a matéria.

É o Parecer.

Lauro de Freitas (BA), 03 de agosto de 2017.

  
Leandro Santana  
Procurador do Município

46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comunicação Interna Nº 06/2017- PGM

Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
Henrique Tanajura  
Subprocurador  
Procuradoria Geral do Município.  
Lauro de Freitas-BA

Sr. Wilson Barbosa  
Procurador Fiscal

Procuradores do Município

Assunto: INFORME

Prezados Procuradores,

Para fins de organização de fluxo operacional, venho solicitar a V. S.as que todo e qualquer documento expedido pela Procuradoria Geral do Município, para secretarias e órgãos externos, tenham assinatura conjunta do Procurador Geral e do Procurador responsável pela elaboração do documento. Para tanto, solicito que encaminhe os expedientes que necessitam de assinatura para Coordenação Executiva, que se encarregará de gerir o prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

  
Kívio Dias Barbosa Lopes  
Procurador Geral do Município

16/01/2017  
[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho Gabinete – PGM.

Nº Expediente:	P.A. Nº 30810/2017
Assunto:	P.A.E.
Interessado:	SEMASCI

Solicito à coordenação executiva que adote a seguinte providência:

<input type="checkbox"/>	Arquivar.
<input checked="" type="checkbox"/>	Despachar para Setor/órgão discriminado abaixo para parecer e/ou providências.

CONSULTIVO		JUDICIAL		OUTROS	
Administrativo/ Licitações.		Trabalhista.		Sub – Procurador.	
MP/Secretarias.				Procurador Fiscal.	
Servidor.		Civil.		Coord. Executiva.	
				<input checked="" type="checkbox"/> Dep. Distribuição.	
				Balcão de Justiça.	

Observação:  
SEGUIR FLUXO //

Lauro de Freitas, 03/08/17.

  
Kívio Dias Barbosa Lopes  
Procurador Geral do Município

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marter Primo  
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 099/2017 AO CONTRATO 175/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 175/2014:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa 084/2014 art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10810/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1201.2012.339036.29.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Srª. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADOR:** ALEXON VALERIANO DE JESUS, brasileiro, portadora do CPF: 95501835568, residente e domiciliada na Rua Direita do Capelão, 81, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia. CEP: 42.700-00.


**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/08/2017 e termo final previsto para 04/08/2018, mantido o valor mensal de R\$ 1.657,52 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.


**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

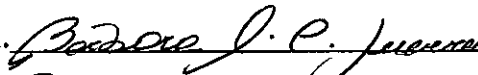
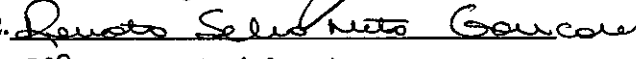
Lauro de Freitas/BA, 04 de Agosto de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Huldaci dos Reis Santana Andrade – Secretária Municipal

  
ALEXON VALERIANO DE JESUS – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

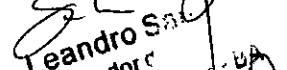
-   
787-114-525-87
-   
CPF: 788671465-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LANÇADO NO SIGA

ASS. 09108117

DATA.

  
Leandro Sales  
Procurador  
Lauro de Freitas - BA  
49

**Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO Nº 099/2017 AO CONTRATO Nº. 175/2014.**

**Locadores:** ALEXON VALERIANO DE JESUS, inscrito no CPF: 955.018.355-68. **Locatário:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 10810/2017. **Dispensa:** 084/2014, art. 24, X, da Lei 8.666/93. **Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. **Objeto do Aditamento:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/08/2017 e termo final previsto para 04/08/2018, mantido o valor mensal de R\$ 1.657,52 (Hum mil seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Dotação Orçamentária:** 02.1201.2012.339036.29. **Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2017. Moema Isabel Passos Gramacho.